

1968

50 anos depois

Culturas – Artes – Políticas:
utopias e distopias do mundo contemporâneo

ROSANGELA PATRIOTA
ALCIDES FREIRE RAMOS
(organizadores)

 editora
LiberArs

Rosangela Patriota
Alcides Freire Ramos

(organizadores)

1968

50 anos depois

Culturas – Artes – Políticas:
utopias e distopias do mundo contemporâneo

1ª edição

LiberArs
São Paulo - 2020

O RISO COMO ARMA SOCIAL: ALGUMAS REFLEXÕES HISTÓRICAS (FINAIS DO SÉCULO XIX-INÍCIOS DO SÉCULO XX)

IRENE VAQUINHAS

O filósofo francês, Henri Bergson, no seu ensaio clássico, *O riso. Ensaio sobre o significado do cómico*, afirma, a dado passo, que “O riso é, antes de tudo uma correção. Feito para humilhar, deve dar à pessoa que é objeto dele uma impressão penosa. Através dele se vinga a sociedade das liberdades praticadas para com ela. Não atingiria o seu fim se trouxesse a marca da alegria ou da bondade” (Bergson: 1993, 134). Enquadrando a sua análise discursiva na linha interpretativa dos filósofos da antiga Grécia, Aristóteles e Platão, para quem o riso constitui uma manifestação de desprezo (Rozon: 1998, 9-10), o renomado filósofo, prémio Nobel da Literatura no ano de 1927, integra os comportamentos voluntários de riso nas relações de poder e interpreta-os como uma arma de combate social.

Nesta breve comunicação procurar-se-á refletir sobre certas formas de contestação pelo riso, ou seja, sobre a utilização do riso como utensílio ou artefacto social, procurando interrogar os seus objetivos e formas de ação, tomando como escopo de análise algumas manifestações humorísticas e/ou satíricas ocorridas em Portugal e datadas dos últimos anos do século XIX e dos inícios do século XX.

Como fonte documental recorreu-se a rituais de censura social, em meio rural, de três comarcas da região centro de Portugal (Vaquinhas: 1996, 364-375), mais especificamente *charivaris* e outras práticas satíricas localmente designadas por “apupadas”, “descantes” ou “pandeiradas”, captadas em processos judiciais, de polícia correcional, em particular no âmbito de delitos qualificados tipologicamente pelo Código Penal como “crimes contra a ordem e tranquilidade públicas”¹. De igual forma, se

¹ Este tipo de delito entra na tipificação de “crime de assuada” (Art. 180, Secção III), cuja definição penal é a seguinte: “Aqueles que se ajuntarem qualquer em qualquer lugar público para exercer algum acto de ódio, vingança ou desprezo contra qualquer cidadão, ou para impedir ou perturbar o livre exercício ou gozo dos direitos individuais, ou para cometer algum crime, não havendo começo de execução, mas sómente qualquer acto preparatório ou aliás motim ou tumulto, arruido ou outra perturbação da ordem pública, serão condenados à prisão correcional até seis meses, se a reunião for armada, e a prisão correcional até seis meses, no caso contrário. § único. A conjuração só é

utilizaram artigos ou iconografia de crítica humorística, publicados na imprensa periódica, que satirizam o sexo feminino, pondo a ridículo, entre outros aspetos, traços comportamentais, o gosto pelas mundanidades ou o avanço dos novos ideais emancipadores e feministas, encarados como subversivos. O seu rastreio foi feito por Maria Gabriela Mota Marques, no âmbito da sua tese de doutoramento intitulada *Demónios aperfeiçoados. O antifeminismo na imprensa periódica portuguesa (1885-1914)*, que tive o grato gosto de orientar.

Como denominador comum entre estes dois tipos de fontes distintos, a utilização do discurso cómico ou das palavras espirituosas, mais ou menos grosseiras e/ou demolidoras, como arma identificativa de transgressão a normas vigentes. Em ambos os casos, é a violência, real ou simbólica, o objeto central, permitindo identificar o humor como veículo privilegiado de mensagens de teor repressivo que visam a manutenção do *status quo*. Nessa perspectiva, o riso constitui um excelente campo de observação ao expor, de diferentes maneiras, as configurações das relações sociais ou de género perante o confronto e, bem assim, por desencadear uma espécie de “justiça coletiva” que visa “repor a ordem das coisas”.

Começemos pelos primeiros.

O RISO COMO INSTRUMENTO DE CENSURA SOCIAL: O CASO DOS *CHARIVARIS* EM MEIO RURAL

Os *charivaris* são rituais de censura social, com uma longa tradição em quase todo o espaço europeu, remontando à Idade Média, mantendo-se vivos e atuantes no século XX em numerosos países (Le Goff, J.; Schmitt, J.-C.: 1981; Desplat: 1982, 158-165; Muñoz López: 2009, 301; 308). Em Portugal reconhece-se a sua prática, pelo menos, até aos anos 1940-1950, mobilizando grupos de populares em meio rural. Constituem, nessa medida, uma forma de fiscalização da vida individual e familiar feita pela comunidade local, não obstante a sua condenação pelo poder judicial

Em sentido estrito, identificam manifestações ruidosas e satíricas praticadas por grupos de homens, em regra jovens, destinadas a sancionar o casamento de viúvos, sobretudo em caso de grandes diferenças etárias ou sociais entre os cônjuges (Muñoz López: 2009, 308; Belmont: 1981, 17). Num conceito mais alargado, o vocábulo aplica-se a situações que envolvam transgressões aos costumes e desvios à moral sexual, tal como adultérios, maridos batidos pelas mulheres, esposas dominadoras, entre outras situações, partindo-se do pressuposto que esse

punível, se tiver havido começo de ajuntamento ou algum acto preparatório, e nesse caso ser-lhe-ia aplicada a prisão até três meses, *Código Penal Português, Nova publicação oficial ordenada por decreto de 16 de Setembro de 1886*: 1919, 54. Toda esta documentação foi analisada no quadro da tese de doutoramento intitulada *Vaquinhas, I. (1996). Violência, justiça e sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*. Porto: Edições Afrontamento.

tipo de comportamentos, por se afastar da norma social, afetava a comunidade no seu todo (Davis: 1979, 181).

Na área objeto de estudo – as comarcas de Coimbra, de Montemor-o-Velho e de Penacova que, em termos administrativos se integram no distrito de Coimbra - e no período compreendido entre 1858 e 1918, é, sobretudo, sob a segunda tipologia que persistem, tendo como principal objeto de censura “mulheres solteiras” com comportamentos moralmente reprováveis, à luz da ética camponesa (Vaquinhas: 1996, 366).

Apenas alguns casos exemplificativos. Protegidos pela noite, em Janeiro de 1869, alguns jovens subiram aos outeiros fronteiros à localidade de Sazes, do concelho de Penacova, e perturbaram a "ordem pública difamando em altas vozes pessoas de diferentes sexos e maldiziam do crédito de algumas raparigas" (Vaquinhas: 1996, 370). Altas gritarias, amplificadas por funis e acompanhadas pelo disparo de alguns tiros, completavam o sentido ruidoso e contestatário da manifestação.

Outro caso ainda. Altas horas da noite, no ano de 1879, em Cernache, uma aldeia dos arredores da cidade de Coimbra, um pequeno grupo de homens concentrara-se à porta do cabo da guarda da referida povoação, onde cantaram, acompanhados à viola e à harmónica, "cantigas desonestas" que denunciavam a situação irregular mantida entre este e uma sua criada. Ao ritmo da música, as estrofes sucediam-se: “Dou às torradas manteiga / a faca corta o limão / A honra da Albertina / tirou-lhe o Santos atrás do balcão”. E a cantilena continuava, com frases que o “pudor impede de nomear”, como se escrevia no processo judicial (Vaquinhas: 1996, 371).

Esta forma de sanção coletiva, feita de noite e protagonizada exclusivamente por jovens do sexo masculino, a maioria solteiros, entre os 20 e os 30 anos, coincidia geralmente com o período de Carnaval. O clima de maior tolerância para com a desordem e a insolência desses dias festivos predispunha à revelação pública de situações que infringiam as regras morais das comunidades aldeãs, assumindo a forma de farsas grosseiras e de cânticos licenciosos. Integram-se, ainda, nestes rituais de censura, o “enterro ou noturno do burro cego”, prática vexatória que se assemelha ao ritual francês designado por “azouade ou “asoada”, comum em várias regiões de França pelo menos até aos anos 1950 (Desplat: 1982, 76-95).

Segundo as descrições dos processos correccionais, o “enterro do burro cego”, previamente anunciado por meio de “escritos”, ou seja, publicitado em pontos nevrálgicos das localidades, consistia numa pantomina de um cortejo fúnebre, feito pelas ruas da aldeia, com recurso a um tronco de oliveira simulando um morto, terminando em frente da habitação do visado com “arruaças à porta” e frases indecentes e obscenas: “Venha o burro, salta o burro, e rinchavam”. A simbologia do burro está associada ao instinto sexual e, pelo menos desde o

Renascimento, ilustra traços de personalidade pouco abonatórios: fraqueza, estupidéz, preguiça, entre outros (Schmitt-Pantel: 1981, 119).

Contrariamente a casos ocorridos em França, país onde a prática da “azouade” estigmatizava sobretudo maridos atraícoados pelas esposas (Desplat: 1982, 76-95), nos casos detectados na região centro de Portugal, as denúncias visavam homens, na sua qualidade de pais e detentores da autoridade familiar, por comportamentos indecorosos dos elementos femininos do agregado familiar.

O modelo dominante da família camponesa nas sociedades mediterrânicas pressupõe códigos de honra que assentam na honestidade sexual dos elementos femininos do agregado, a qual exige a fidelidade da esposa, a virgindade da filha e a castidade da viúva. A ruptura desse código de conduta arrasta o desprestígio de todo o grupo familiar, pondo em causa a autoridade e a soberania masculinas (Guillet: 2011: 93). Nesse quadro normativo, a pureza imaculada das filhas constituiu um tesouro, guardado ciosamente e objeto de controlo apertado, sob pena da jovem se tornar uma “perdida”. Como afirma José Cutileiro, referindo-se aos valores das sociedades mediterrânicas “o prestígio de um homem, a sua reputação, a sua honra |...|, dependem tanto dele como da sua família |...|, cabe ao homem assegurar a sobrevivência material e, se possível, a prosperidade da família; cabe à mulher garantir que permaneça intacta a sua integridade moral” (Cutileiro: 1971: XVIII). Trata-se de atitudes que demonstram que a sociedade rural do tempo atribuía maior importância à filiação, ou seja, à família, do que ao indivíduo, penalizando-se os pais, em particular, o pai, por atos individuais dos descendentes diretos. Os *charivaris* refletem essa conceção lata da moral familiar camponesa e, como bem observa Edward P. Thompson, assumem significados distintos conforme as épocas e os valores sociais (Thompson: 1981, 273).

Com efeito, na área objeto de estudo, registam-se mudanças demográficas que se afiguram justificar as alterações dos destinatários dessa forma de justiça popular simbólica. É o caso, por um lado, da diminuição da taxa de mortalidade na segunda metade do século XIX, que, prolongando a idade média de vida, fará recuar a prática dos segundos casamentos e, por outro lado, da forte taxa de ilegitimidade da comarca de Penacova onde ocorre a maioria deste tipo de manifestações. Essa situação é possível de ser acompanhada através da análise de filhos naturais, ou seja, fora do casamento, entre a totalidade das crianças batizadas, sendo as suas mães predominantemente jornaleiras, costureiras ou criadas de servir: de 1883 a 1888 – 9,4%; de 1893 a 1898 – 11,2% e de 1903 a 1908 – 13,5% (Vaquinhas: 1996, 367; 489).

Área de forte emigração masculina para o Brasil, a valorização da castidade feminina não pode ser desligada de uma estratégia matrimonial gizada no contexto do projeto migratório e que tinha como finalidade preservar em boas condições o mercado de raparigas solteiras, potenciais esposas. Ao nível do século XIX, a ideia de retorno, associada à emigração, implica o casamento na localidade

de origem, com jovens do mesmo lugar ou de lugar vizinho, já que os comportamentos nupciais eram predominantemente endogâmicos.

Ao denunciar-se a libertinagem feminina, manifestava-se receio perante a desorganização social que tal facto podia acarretar. A este nível, a fuga às normas por parte de jovens mulheres exigia uma reparação que os *charivaris* pretendiam repor. Por meio do processo de censura social pretendia-se assegurar a subordinação feminina, mesmo que o preço a pagar pelas mulheres fosse o da castidade forçada e o retardamento da idade do casamento.

Através do processo de inversão “que faz do positivo com o negativo, as forças de coesão social com a desagregação”, a sociedade rural utiliza o escárnio e o riso para localizar o que a perturba. Ao apontar-se no outro o que se desaprova podem-se corrigir condutas, retificar desvios que poderiam pôr em causa os equilíbrios sociais. Nesse âmbito, constitui um mecanismo endógeno de controlo da moralidade, senão mesmo um sistema de autodefesa da moralidade pública. Em todas estas práticas, o riso, ou melhor, a troça, é o denominador comum, o qual assenta na subversão da palavra e dos gestos, profundamente ligadas à sexualidade e à escatologia.

Porém, à medida que se transita do século XIX para o século XX, estes ritos agressivos vão assumindo outros significados e tendem a politizar-se, recaindo sobre grupos dominantes das aldeias (cabos da guarda, bacharéis, entre outras profissões relativas a agentes locais de autoridade), o que permite sugerir uma dimensão contestatária, sob a capa de argumentos morais. A sociologia das vítimas não é, pois, arbitrária e nem todos os casos de comportamentos transgressivos são alvo de censura. Os elementos disponíveis não permitem, no entanto, avançar-se no seu esclarecimento.

O desaparecimento lento dos *charivaris* acompanha a atenuação do conceito de justiça privada, característico das sociedades mediterrânicas, em benefício da justiça oficial. A sua condenação, pelo Código Penal, como crimes contra a “ordem e tranquilidades públicas”, remete-os para o campo da ilegalidade, sendo, por isso, objeto de punição. Convergiram também no mesmo sentido, a oposição feita pelas populações rurais aos barulhos noturnos, contrariando o sentido coletivo deste tipo de práticas, em nome da preservação da intimidade e da tranquilidade, o que aponta no sentido da individualização e da defesa da vida privada.

Estes rituais abrem uma janela para normas e práticas escondidas, expressando juízos normativos. De acordo com alguns autores (Thompson: 1981, 275), tinham como finalidade forçar os visados a conformarem-se com as normas vigentes, impondo-as de uma forma tirânica e agressiva. Algo semelhante se passa também com a caricatura e os textos satíricos visando o sexo feminino e os papéis de género na sociedade portuguesa de finais do século XIX.

O RISO COMO ARMA ANTIFEMINISTA

A crítica humorística ridicularizando as mulheres perde-se na noite dos tempos, remontando, pelo menos, à Antiguidade clássica. São, no entanto, bem conhecidos textos do dramaturgo francês Molière que, na obra *As Preciosas Ridículas*, publicada no século XVII, zombava das pretensões intelectuais femininas e alcunhava de *pedantes* as mulheres que tinham veleidades literárias (Vaquinhas: 2018, 238-239). Esse tipo de crítica vem até aos nossos dias, sendo recorrentemente atualizado, assumindo versões, mais ou menos corrosivas, conforme as épocas, inscrevendo-se na tradição panfletária e no desenvolvimento da caricatura que acompanha o crescimento da imprensa (Ripa: 1999, 141).

Os textos e as imagens humorísticas levantados por Maria Gabriela Mota Marques, no âmbito da sua tese de doutoramento (Marques: 2013) tinham como objetivo prioritário captar o discurso antifeminista da imprensa periódica, de 1885 a 1914, tendo a pesquisa incidido num leque alargado de jornais e revistas tipologicamente heterogêneo: femininas, religiosas, políticas e ideológicas, científicas e artísticas, sociais e humorísticas. A maioria dos artigos rastreados é de autoria masculina. Com efeito, se a condição feminina como assunto humorístico é uma constante temática (Marques: 2014, 99-100), já a produção de humor (escrito ou gráfico) por mulheres é mais escassa, sendo a escrita e a imagem caricaturada orientadas para outros campos que não o da sátira (Volpato; Damião; Miani: 2018, 238). Uma exceção a esta regra é representada pela poetisa e escritora Maria O'Neill (1873-1932), a qual redigiu, no dizer de Isabel Lousada, "textos contundentes, prementes de análises de carácter sociológico extravasando o campo literário", sobre o feminino, o feminismo e a condição feminina, em particular na revista *A Sátira* (1 de Fevereiro a 1 de Junho de 1911) (Lousada: 2013, 93).

Em sentido restrito, o conceito de antifeminismo reporta-se à oposição aos movimentos feministas. Já, em sentido lato, expressa hostilidade à emancipação feminina e à reivindicação de direitos políticos e sociais, bem como de melhoria da condição das mulheres na sociedade (Rocheffort: 1998, 146). Com efeito, a integração das mulheres na esfera pública põe em causa as funções femininas na esfera privada, tal como os discursos do poder as definem, em especial o direito e a religião, ou seja, como esposa, mãe e dona de casa. Face a essas potenciais alterações que atingem os fundamentos patriarcais da sociedade, as reações são virulentas.

O largo espectro da análise permitiu captar diferentes temas que fundamentam o antifeminismo, avaliar da sua representatividade e aferir das características dominantes das normas sociais e dos perfis femininos convencionados. Sem preocupação de exaustividade, pôde-se concluir que o alvo do discurso antifeminino se vai alterando ao longo do período considerado. Se até meados do século XIX, a crítica se centra nas futilidades e nas limitadas capacidades femininas, com

reflexos em comportamentos desleixados e incumprimento dos papéis tradicionais dentro do lar, a partir de finais do século, o humorismo intensifica-se e endurece, passando a recair nas ideias de autonomia, de emancipação e nos novos papéis femininos que se divulgam na imprensa, tendo por alvo sobretudo a mulher urbana.

Porém, independentemente do período considerado, a maior fatia da crítica, em termos percentuais, incide nas atitudes e nos comportamentos femininos, tais como a ambição, o calculismo, a capacidade de sedução, a astúcia e a infidelidade, mais precisamente cerca de 430 artigos, para um total de 1154 rastreados, o que corresponde a 37,26% (Marques: 2013, 313).

Na impossibilidade de tudo referir, centro-me numa das temáticas que adquire grande relevo na imprensa do tempo: a inversão dos papéis feminino e masculino, entendido como uma ameaça dos tempos modernos, e protagonizado, sobretudo, pelas mulheres emancipadas e feministas. A feminista é uma das personagens que marca a transição do século XIX para o século XX, sobretudo a partir de 1900. Acompanha o protagonismo e a capacidade interventiva, em termos políticos e sociais, de grupos feministas, em estreita articulação, no caso português, com o movimento republicano, sendo, inclusive, a principal referência em função da qual se constrói a oposição, a crítica e a sátira da condição feminina (Rochefort: 1999, 133-147).

Assumindo atitudes misóginas e extremistas, a grande preocupação revelada pelos artigos ou imprensa é o espectro da mulher-homem ou de “ânimo varonil, também identificada como virago. Por outras palavras, teme-se a indiferenciação sexual e a masculinização da mulher, associada à falta de beleza, (Marques: 2013, 412). O cómico provém, nesses casos, das deformações da realidade, em particular, da apropriação por parte da mulher de atributos da masculinidade, tanto ao nível do vestuário, em especial as calças, como dos adereços (bengala, chapéu de coco...) ou das atitudes, caso da capacidade de mando.

Por oposição, receia-se também a desvirilização do sexo masculino, em particular a sua feminização e “fraqueza, centrando-se o medo na inversão dos papéis convencionados para os dois sexos, incapacitando o homem para se manter como género dominante”. A documentação também mostra a capacidade de rir de si mesmo, como comum no discurso masculino, o que já não ocorre nos poucos registos femininos (Marques: 2013, 437).



Fonte: Marques: 2013, 303.

O receio de inversão dos papéis estende-se a vários campos: à condução de automóveis, à maneira de vestir, à aparência.

Novidade neste período, são os artigos que estigmatizam os direitos femininos, as conquistas de novas funções e o ingresso feminino no mercado laboral, em novas profissões, assuntos que se intensificam após a implantação da I República, em 1910. Nesse aspeto é objeto de sátira quer o apoio que o Partido Republicano recebeu do movimento feminista português, quer as próprias militantes, a exemplo da escritora e pedagoga, Ana de Castro Osório (1872-1935), personagem central do movimento feminista português, satirizada na revista *O Moscardo*, de 27 de Maio de 1913, por pertencer a várias associações feministas, fazendo-se humor com o sentido polissémico da palavra “liga”: “A sra. D. Anna de Castro Osorio, que faz parte da “Liga das mulheres republicanas”, é também da “Liga das mulheres socialistas”. As ligas...de mulher, fizeram-se para ser usadas aos pares e, sendo assim, não nos admira que a Sra. D. Anna de Castro Osorio tenha um par...de ligas” (Marques: 2013, 313).

Favorecido pela cultura panfletária do tempo e pela violência política fim de século, a caricatura antifeminista torna-se virulenta e vigorosa, tomando uma amplitude sem precedentes. A oposição entre o catolicismo e o laicismo republicano reforça a hostilidade contra a feminista ou a nova mulher acusada de pretender destruir a família.

Também as novas atividades profissionais, como a de secretária, são objeto de crítica humorista, censurando-se, entre outros aspetos, os flirts no local de

trabalho (Marques: 2013, 431). Todos estes textos e imagens manifestam receio da possibilidade das mulheres se tornarem autónomas e de, devido ao trabalho exterior, negligenciarem o lar.

O cómico é uma arma profundamente ideológica no período considerado e configura-se como uma forma de violência simbólica, na expressão de Pierre Bourdieu, conclusão também partilhada por Rachel Soihet, no seu estudo “Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários”, centrado nos anos 1960 e 1970 (Soihet: 2013, 165-190). Através dos discursos satíricos, das imagens cómicas ou das palavras espirituosas constroem-se os papéis de género e transmitem-se representações que visam a manutenção do *status quo*, ou seja, a inferioridade feminina.

CONCLUSÃO

Instrumento de domínio, arma crítica e suporte de representações, o riso e o humor podem ser estudados como parte integrante das relações de poder. Da análise a que se procedeu, tomando como base de pesquisa, quer ações (*charivaris* e outras formas rurais de contestação), quer palavras e/ou imagens (imprensa periódica), conclui-se que o riso, como arma social, se inscreve no âmago das sociedades, dos seus conflitos, sendo uma expressão de grande vitalidade. A sua retórica de carácter conservador permite, nas situações mais diversas, travar comportamentos moralmente mais ousados, atitudes em favor da igualdade dos sexos e esvaziar movimentos como o feminismo do seu carácter utópico, fazendo-o resvalar para o campo da sexualidade e da vida privada, diabolizando-o e considerando-os uma catástrofe biológica que punha em causa os próprios alicerces da família, ao atacar os fundamentos desse “templo sagrado” que encarnava as virtudes morais e religiosas.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- Belmont, N. (1981). “Fonction de la dérision et symbolisme du bruit dans le charivari”, Le Goff, J.; Schmitt, J.-C., publiés par (1981). *Le charivari. Actes de la table ronde organisée à Paris (25-27 Avril 1977) para l'EHEHC et CNRS*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 15-21.
- Bergson, H. (1993). *O riso. Ensaio sobre o significado do cómico*. 2ª edição. Lisboa: Guimarães Editores.
- Código Penal Português, Nova publicação oficial ordenada por decreto de 16 de Setembro de 1886 (1919)*. Sétima edição. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Cutileiro, J. (1971). “Honra, vergonha e amigos”. Peristiany, J. G., *Honra e vergonha. Valores das sociedades mediterrânicas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, IX-XXVII.
- Davis, N. Z. (1979). *Les cultures du peuple. Rituels, savoirs et résistances au 16^e siècle*. Paris: Aubier Montaigne.
- Desplat, C. (1982). *Charivaris en Gascogne. La “morale des peuples” du XVI au XX^e siècle*. Paris: Berger-Levrault.

- Fabre, D; Traimond, B. (1981). "Le charivari gascon contemporains: un enjeu politique", Le Goff, J.; Schmitt, J.-C., publiés par (1981). *Le charivari. Actes de la table ronde organisée à Paris (25-27 Avril 1977) para l'EHEHC et CNRS*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 23-32.
- Guillet, F. (2011). "Le duelle et la défense de l'homme viril", Corbin, A.; Coutine, J.-J.; Vigarello, G. Sous la Direction. *Histoire de la virilité. 2. Le triomphe de la virilité. Le XIX^e siècle*. Paris: Seuil, 83-124.
- Le Goff, J.; Schmitt, J.-C., publiés par (1981). *Le charivari. Actes de la table ronde organisée à Paris (25-27 Avril 1977) para l'EHEHC et CNRS*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales.
- Lousada, I. (2013). "Humor e feminismo: qual é a graça? A sátira de Maria O'Neill ou a contradação dos sexos", *Historiae*. Rio Grande, v. 4, n° 2, 91-102. <<https://periodicos.furg.br/hist/article/view/4132>>, acessado a 10 Novembro 2019.
- Marques, M. G. (2013). *O antifeminismo na imprensa periódica portuguesa (1885-1914)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de doutoramento.
- Marques, M. G. (2014). "A maior humorista de todos os tempos". A sátira antifeminina na imprensa portuguesa (1885-1914). *Faces de Eva*, n° 32, 93-111.
- Muñoz López, P. (2009). "Entre lo privado y lo público: hijos, esposas y demás familia entre la I y la II Repúblicas". Lorenzo Pinar, F. (Ed.). *La familia en la historia*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 293-318.
- Ripa, Yannick (1999). *Les femmes, actrices de l'histoire. France, 1789-1945*. Paris: Armand Colin.
- Rocheffort, F. (1999). "L'antiféminisme à la Belle Époque: une rhétorique réactionnaire". Bard, C. (sous la direction), *Un siècle d'antiféminisme*. Paris: Fayard, 133-147.
- Rozon, G. (1998). *Le rire*. SL: Les Essentiels Milan.
- Schmitt-Pantel, P. (1981). "L'âne, l'adultère et la cite", Le Goff, J.; Schmitt, J.-C., publiés par (1981). *Le charivari. Actes de la table ronde organisée à Paris (25-27 Avril 1977) para l'EHEHC et CNRS*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 117-122.
- Soihet, R. (2013). "Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários". *Feminismos e antifeminismos. Mulheres e suas lutas pela cidadania plena*. Rio de Janeiro: Viveiros de Castro Editora Lda., pp. 165-190.
- Thompson, E. P. (1981). "Rough music et charivari. Quelques réflexions complémentaires", Le Goff, J.; Schmitt, J.-C., publiés par (1981). *Le charivari. Actes de la table ronde organisée à Paris (25-27 Avril 1977) para l'EHEHC et CNRS*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 273-283.
- Vaquinhas, I. (1996). *Violência, justiça e sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*. Porto: Edições Afrontamento.
- Vaquinhas, I. (2018), "Mulheres na universidade de Coimbra: o caso das primeiras estudantes caboverdianas" / "Women at the University of Coimbra: the case of the first Cape Verdean female students", *História. Revista da FLUP*. Porto. IV Série. Vol. 8, no 1; 219-244. DOI: 10.21747/0871164X/hist8a12.
- Volpato, A. N; Damião, N. A.; Miani, R. A. (2018). *Revista Ártemis*, vol. XXVI n° 1; jul.- dez, 237-254; <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/artemis/article/view/42102/21725>>, acessado a 17 Novembro 2019.